

GT Comunicação – Jhoanne Hansen e Magda Beretta se disponibilizaram a compor o GT.

- Ações sociais articuladas no território

Lara Freitas relembrou a necessidade de estabelecer planos de ação durante a pandemia e no pós-pandemia, no sentido de capacitação e empoderamento da sociedade civil. Diogo Soares convidou o CADES VM para desenvolver ações em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento.

- Desmatamento das áreas de mananciais que abastecem Vila Mariana

Nina Orlow sugeriu que o material que contém informações sobre o tema seja compartilhado entre todos e discutido em reunião futura.

3) Informes

- A conselheira Márcia Groeninga justificou ausência da reunião por motivos pessoais.

- A Associação de Moradores da Vila Mariana – AVM tem realizado várias campanhas para arrecadar doações para as comunidades do território. Já foram doadas mais de 150 cestas (alimento + higiene). Atualmente estamos na campanha para doação de máscaras. Nas próximas semanas serão doadas 600 máscaras e 10 viseiras, arrecadadas até o primeiro momento. As campanhas continuam. As comunidades beneficiadas são: Mário Cardim, Mangueira, 11 de junho, Souza Ramos, Mauro I e II.

- Elisa Rocha informou que as reuniões dos diversos GTs do CADES VM seguem ocorrendo, agora de maneira online.

- Marcylla Campos informou que os feirantes estão preocupados com a rodízio de veículos que foi estabelecido durante a pandemia, que dificulta o abastecimento da feira. Diogo Soares sugeriu que se esperasse a publicação do decreto para verificar quais medidas terão que ser tomadas.

- Priscilla Cerqueira informou que o viveiro está disponibilizando mudas de árvores para as Subprefeituras.

4. Pauta próxima reunião:

Aprovação da ata de maio de 2020.

Assuntos principais: Continuação da apresentação, discussão e encaminhamentos dos projetos do CADES; GT Patrimônio: Cinemateca; GT Sustentabilidade: MIT calendário; GT Arborização: resumo da reunião com equipe de limpeza e áreas verdes, Desmatamento das áreas de mananciais que abastecem Vila Mariana; Ações sociais articuladas no território.

Outras metas/solicitações e calendário. Próximos passos / ações / providências.

Pauta da próxima reunião. Encerramento da reunião – **Foi encerrada a reunião às 19:30h**, com os devidos agradecimentos pela presença de todos. Próxima reunião 04/06/2020. 17h30 – Local: plataforma online Google Meet.

PARTICIPANTES PRESENTES:

Poder Público Priscilla Cerqueira Cristina Abi Jabbour Maria Helena Sozzi de Godoy Sandra Machado Alves Caroline Moretti

Carolina Rocha Representantes CADES VM – Conselheiros da Sociedade Civil

Magda Beretta Elisa Rocha André Nakao Luísa Catunda Lara Freitas Sergio Shigeeda

Fórum Agenda 2030 VM

Nina Orlow Juliana Saad Marcylla Campos

Sociedade Civil Luciane Muruzaki Eli Barcelos

Presidente: Diogo Soares Subprefeito _Vila Mariana

Jhoanne Hansen

1ª secretária CADES VM

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA VILA MARIANA, REALIZADA EM 10/03/2020.

- Leitura da Ata

- Apresentação da coordenadora do CAF para explicar sobre o orçamento/2020 : Miriam se apresentou para os Conselheiros e nos explicou a composição do CAF, nos trouxe alguns exemplos de dotações orçamentárias e nos encaminhará o power point apresentado na reunião.

- Formação dos grupos de trabalho

- Discussão sobre o regimento interno: como todos os conselheiros já haviam lido o RI e a Portaria 02/2020, entendeu-se que apesar do Conselho ser autônomo, a Portaria fez poucas alterações no RI em vigor, o que não acarretaria o bom andamento do Conselho

- Aprovação do Planejamento de Trabalho do CPM encaminhado por SERS em 03/03 O Conselho deliberou por unanimidade que todas as oficinas do Governo Aberto não devem ser feitas no mesmo dia que as reuniões Ordinárias do Conselho bem como o Diálogo Aberto para Apresentação do relatório de obras e ações da Subprefeitura. As reuniões Ordinárias são espaços e locais dos Conselheiros não podendo, tampouco devendo sofrer qualquer alteração na pauta deliberada pelos Conselheiros, posto que somos autônomos.

- Solicitar acesso às contribuições que foram enviadas para o Plano Regional da Sub VM. As mesmas serão apresentadas na devolutiva marcada para dia 28/04 juntamente com a Audiência Pública da LOA

- Solicitar esclarecimentos sobre a legitimidade do representante do CPM no CMPU. O representante não faz mais parte do Conselho, logo a vaga está sem representante. O CPMVM decidiu por unanimidade indicar o conselheiro Durval para o CMPU e conversar com as Subs do Ipiranga e Jabaquara sobre a indicação.

- Convide ao Conselho Tutelar para participar das reuniões do CPM a fim de aumentar a aproximação entre os conselhos. Ficou decidido que será elaborado um documento com as dúvidas que os conselheiros participativos têm, após a elaboração deste documento entraremos em contato com os conselheiros tutelares para verificar a possibilidade de eles participarem da nossa próxima Reunião Ordinária.

- Situação das praças do bairro que estão sem placa de funcionamento (ex: explicação de que não é permitido o acesso de cachorros sem guia), com parquinhos fora de condições de uso e sem a manutenção de poda satisfatória. Pedir o cronograma de limpeza. Será solicitado a equipe de CPO que nos apresente o cronograma.

- Atualização sobre a transferência do imóvel do antigo Fundacentro para a subprefeitura O terreno pertence a Secretaria Estadual de Saúde que concordou em fazer a cessão do prédio à Subprefeitura para que seja feito um equipamento cultural, mas a Secretaria da Educação do Estado também manifestou interesse no prédio.

- Convidar o Colégio Arquidiocesano, responsável pela construção da ciclovia, a apresentar um cronograma de execução da obra. As obras já foram iniciadas, com atraso devido as chuvas de fevereiro e deveria ser finalizada até abril/2020

- Informes dos conselheiros o Conselheiro Victor apresentou as seguintes propostas Propostas: 1- Ecoponto com cartazes, tipo mini outdoors, educando a população a respeito do descarte, renovados a cada três meses com apoio de patrocinadores que teriam retorno para sua imagem institucional.

2- Camiseta Conselheiros Participativo em Ação, para marcar ações esporádicas do conselho tanto na região e mostrar a importância dessa instância popular 3-Campanha feita com jornais de bairro pra inibir doações diretas aos moradores de rua e indicando ONGs pra receberem as doações que redistribuiriam aos necessitados de modo produtivo para o retorno dessas pessoas à sociedade. 4 - Pintar bocas de lobo indicando que não é local de descarte de lixo, pois o que ali é colocado vai diretamente aos rios canalizados. 5- o retorno vigoroso do projeto Zeladoria das Praças que envolve moradores de rua para a manutenção desses espaços. Eles devem ser treinados para esse trabalho e também supervisionados. A conselheira Márcia nos informou sobre a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social e sobre o Fórum do Idosos.

- Informes da Subprefeitura A Carol falou que sobre o bilhete único e sobre o levantamento de quem tem bilhete único cadastrado e quem não tem. Para os que têm, o crédito de 6 viagens ao mês será feito automaticamente e para os que não têm eles encaminharão um e-mail. Quanto a este tema a conselheira Eliana fez uma ponderação muito importante questionando como fica a situação dela que não tem condições de subir em um ônibus por sua deficiência. Neste caso como será feito o crédito de 6 viagens a que os demais conselheiros têm direito? Também informou que os crachás serão confeccionados, porém por uma questão burocrática ainda não tem data certa para recebermos

- Espaço para o município

A conselheira Márcia Norcia assinalou ao subprefeito Fabricio Cobra Arbx que a Sra Maria Cecilia Silva Santos, da Deric, solicitou apoio da Subprefeitura para orientação de poda, manejo ou retirada das frondosas árvores seringueiras em 2019. A referida conselheira também reforçou a fala da Sra.Sibebe Matsubara quanto ao descaso da subprefeitura em relação aos sucessivos registros no 156 há anos A Simone, presidente da Associação Viva Moema relatou o problema ocorrido no Carnaval durante a apresentação do Bloco Baguncinha no Hélio Pelegrino. Na verdade, o bloco Baguncinha estava previsto p acontecer na Berrini e foi transferido para a Hélio Pelegrino, espaço inadequado para megablocos, depois da reclamação realizada dentro de conselho de segurança. Isto gerou um tumulto nos bairros, fa mesma forma que aconteceu dentro do Brooklin. Então a prefeitura ao invés de resolver o problema, o transferiu e o intensificou em outro espaço mais inadequado ainda. Além disso, os blocos destinados p um lado da Hélio Pelegrino, totalizando 5 mil pessoas, se juntou a outro, na mesma via, dentro de outra aérea administrativa (subprefeitura de Pinheiros), separados somente pela Av. Santo Amaro, o q gerou uma configuração de megabloco, com mais de 10 mil pessoas dentro do distrito de Moema. Uma total irresponsabilidade da secretaria de cultura. O bloco pelo seu tamanho acabou se "juntando" com os outros blocos fechando totalmente a via. Esta via não está preparada para receber a quantidade de blocos que recebeu, causando diversos transtornos aos moradores e a quem tentava passar pelo local. O sr. Mauro Alves da Silva, suplente do Jabaquara, expôs que no Jabaquara por 7 votos a 0 eles votaram contra a Portaria 02/2020 pelo fato da mesma infringir os princípios da autonomia, de colegiado e de soberania.

A coordenadora Laís disse neste momento que todos os conselheiros da Vila Mariana haviam recebido o post que o CPM do Jabaquara fez sobre este tema e que nós decidimos por aceitar a Portaria. Não tendo sucesso em sua colocação, continuou sendo rude, inclusive sendo chamada a sua atenção pela Conselheira Ângela que solicitou que ele se dirigisse a coordenadora com educação. Deixemos registrado que no momento em que o CPM discutia sobre a Portaria 02/2020, ele tentou por diversas vezes interromper e não gostou quando a coordenadora disse que ele poderia participar no momento ao município, ele não gostou porque sua intenção era interferir na decisão dos conselheiros, como se todos lá presentes não soubéssemos ler e interpretar o que traz a Portaria.

Por fim tivemos o depoimento de um morador da CTA narando um problema que aconteceu no local, quando, segundo ele, um segurança o proibiu de entrar na CTA e foi desrespeitado sem motivo.

- Encerramento

Conselheiros presentes: Joel Pagan; Carlos Felicissimo; Ellen Baraldi; Durval Tabach; Ângela Quintanilha; Laís Galhardi; Carolina Borges; Mariana mello; Tatiana Pimentel; Victor Zacarias; Márcia Norcia; Eliana Conquista; Denise Delfim; Patrícia Albuquerque. Ausente: Heitor Vieira Neto. Poder Público: Carolina Rocha, interlocutora; Fabricio Cobra Arbx, subprefeito; Mirian Furtado Quero, coordenadora de CAF.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-098

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172

2017-0.042.736-5 SERGIO ROBERTO DA COSTA

INDEFERIDO

INDEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DA LEI 16402/16, LEI 11.228/92, DECRETO 32329/92 E DECRETO 53415, MATRICULA DESATUALIZADA E NAO APRESENTACAO DO TCA /TAC SOLICITADO NO PROCESSO DE APROVACAO VINCULADO AO PRESENTE

2017-0.099.948-2 JULIO CESAR OLIVIERI

DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS : LEI N 16.050/14. LEI N 16.402/16. LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13. LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 642

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172

6060.2020/0001132-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MDM CONEXÕES E TUBOS LTDA CNPJ 28793522000107 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001133-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MDM CONEXÕES E TUBOS LTDA CNPJ 28793522000107 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001134-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMADRES RESTAURANTE E BAR LTDA CNPJ 29612661000150 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001135-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMADRES RESTAURANTE E BAR LTDA CNPJ 29612661000150 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001141-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. CNPJ 4972092001285 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001142-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. CNPJ 4972092001285 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001143-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. CNPJ 4972092001285 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001144-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. CNPJ 4972092001285 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001145-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. CNPJ 4972092001285 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001146-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. CNPJ 4972092001285 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001147-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. CNPJ 4972092001285 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001148-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. CNPJ 4972092001285 teve sua licença deferida.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 37/SUB/SB/G/06 DE JUNHO 2020

“Dispõe sobre suspensão dos Termos de Permissão de Uso (TPU) concedidos aos profissionais autônomos, bem como, da intensificação da retirada de todo comércio ambulante ilegal da circunscrição da Subprefeitura de Sapopemba.”

O Subprefeito de Sapopemba Christian Nielsen Faria Lombardi, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2020 e Decreto Municipal 58.831/2019, com fulcro no DECRETO Nº 59.298, DE 23 DE MARÇO DE 2020,

RESOLVE:

1. RATIFICAR o disposto no artigo 4º do Decreto Municipal 59.298/2020, para suspender os Termos de Permissão de Uso (TPU) concedidos à profissionais autônomos;

2. DETERMINAR à intensificação da retirada de todo comércio ambulante ilegal na circunscrição da Subprefeitura de Sapopemba, a ser executada pela Supervisão Técnica de Fiscalização.

A presente Portaria entra em vigo a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 038/SUB-SB/GAB/2020

CHRISTIAN NIELSEN FARIA LOMBARDI, Subprefeito da Subprefeitura Sapopemba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e em consideração a necessidade de convocação dos servidores públicos municipais para trabalharem na “Ação de Fiscalização do Comércio Irregular em Via Pública”, a ser realizado na Avenida João Rodrigues Ruiz - próximo hospital Sapopemba no dia 13/06/2020 às 10:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores municipais listados no artigo 2º desta Portaria, estão sendo convocados para prestar serviços no em “Ação de Fiscalização do Comércio Irregular em Via Pública”, que acontecerá no dia no dia 13/06 (sábado) às 10:00 horas; posteriormente deverá ser concedido como compensação 01 (um) dia de descanso por cada dia trabalhado, o qual será usufruído de comum acordo com as respectivas chefias até o dia 31/12/2020.

Art. 2º - Estarão convocados no dia 13/06/2020 os seguintes servidores:

- Solange Seba RF 714.982-4

- Laudeino Zubem Azevedo RF 740.859-5

PORTARIA Nº 039/SUB-SB/GAB/2020

CHRISTIAN NIELSEN FARIA LOMBARDI, Subprefeito da Subprefeitura Sapopemba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e em consideração a necessidade de convocação dos servidores públicos municipais para trabalharem na “Ação - Combate às Aglomerações - Covid 19. Região Sapopemba e Adjacências”, que acontecerá nos dias 12/06 e 13/06 das 20:00 às 00:00 horas e no dia 14/06/2020 das 17:40 às 22:00, na área de jurisdição desta Subprefeitura Sapopemba

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores municipais listados no artigo 2º desta Portaria, estão sendo convocados para prestar serviços no em “Ação - Combate às Aglomerações - Covid 19”, que acontecerá nos dias nos dias 12/06 (sexta-feira) e 13/06 (sábado) das 20:00 às 00:00 horas, e no dia 14/06/2020 (domingo) das 17:40 às 22:00; posteriormente deverá ser concedido como compensação 01 (um) dia de descanso por cada dia trabalhado, o qual será usufruído de comum acordo com as respectivas chefias até o dia 31/12/2020.

Art. 2º - Estarão convocados nos dias 12/06; 13/06 e 14/06/2020 os seguintes servidores:

Christian Nielsen Faria Lombardi - Subprefeito - RF: 880.326.9

José Rubens Filho Supervisor Técnico - RF: 734.789.8

Victor Douglas Agostinho - Assessor Técnico - RF 880.429.0

Andressa de Almeida Oliveira - Assessor Técnico - RF: 837.892.4

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 642

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO,

6061.2020/0000794-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MICROPEÇAS DE METAIS EIRELI CNPJ 27463387000179 teve sua licença deferida.

6061.2020/0000795-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MICROPEÇAS DE METAIS EIRELI CNPJ 27463387000179 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESCALA DE PLANTÃO DOS TÉCNICOS DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 PARA O PERÍODO DE 01/06/2020 A 30/06/2020

RF	NOME	PERÍODO
880.455.9	Eliângela Titto	dias 01 a 15
880.417.6	José Antonio Lefcáditto Alves	dias 16 a 30

Supervisão Técnica de Fiscalização

ESCALA DE PLANTÃO DE AGENTES VISTORES DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 PARA O PERÍODO DE 01/06/2020 A 30/06/2020

RF	NOME	PERÍODO
730.536-2	Pedro Ferreira Rosa	dias 04, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 24, 25
743.175-9	Rosa Maria M. M. Meirelles	dias 03, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 26, 27, 28
714.982-4	Solange Seba	dias 01, 02, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 29, 30

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

SOLICITAÇÃO PARA PODA E /OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento a Lei Municipal 10.365/87 e Decreto 26.535/88 que a regulamenta, a Lei Municipal 10.919/90 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, **AUTORIZO** e dou publicidade aos serviços de remoção conforme discriminados abaixo. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem da remoção poderão, no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional Sapopemba.

DATA:	10/06/2020	ENDERECO	ESPÉCIE DE SERVIÇO
SISGAU	REFERÊNCIA	Laudo Técnico	Remoção
	124/2020	Rua Adolfo Menezes, 116	

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2018/0048816-2 – PORTARIA Nº 61/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação – Ipiranga, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.669/2020, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de Avaliação e Credenciamento constituída em atendimento ao Edital SME nº 02/2020, publicada no DOC de 03/06/2020, páginas 33, 34, 35 e 36, retificado do DOC de 06/06/2020, página 38.

MEMBROS:

Adriana Siqueira Russo, RF: 800.511.7

Lúcia Banys Comotti, RF: 620.559.3

Célia Maria Losada, RF: 771.248.1

II – A Comissão será composta dos servidores supramencionados sob presidência do primeiro nomeado, para atuar no âmbito da Diretoria Regional de Educação – Ipiranga.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

EMEI DOUTOR BERNARDINO PIMENTEL MENDES